

Resolução nº 54 de 6/3/1963

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Caminha,  
Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução

Artigo único - Fica concedida de acordo com

Item "D" do artigo 27 do Regulamento Interno, li-  
cença para o restante do 1.º período Legislativo  
ao vereador Eivaldo Zipperer representante da União  
Democrática Regional, revogadas as disposições  
em contrário.

Lula das Terças, em 6 de Março de 1963

Reginairedo Ls  
Presidente

Milton Y. Borges Tor  
1.º Secretário

Cláudio Augusto  
2.º Secretário